



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 003/2019

DE 24 DE JULHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA.

Gilberto Abel Schäfer, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia do Colono e Motorista, no dia 25 (quinta-feira) de julho, instituído pela Lei Municipal nº 385/77 de 12 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO que a festa consta no Calendário de Eventos do Município, e principal indicação ou calendário de eventos do estado, resolve

DECRETAR

Art. 1º - A realização de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no dia 26 de julho (sexta-feira) de 2019.

Art. 2º - A critério do Presidente, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 24 de julho de 2019.


GILBERTO ABEL SCHÄFER
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24/07/2019

VIVIANE REDIN MERGEN
1º Secretário da Mesa Diretora